

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 045 de 20 de fevereiro de 2017, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento faz-se necessário tendo em vista o que consta no Termo de Permissão N.º 005/2017, e conforme solicitação feita na forma do Memorando N.º 179/2017 da pela Secretaria da Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 07 de abril de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM M.Z.S. LTDA

Cledio Antônio Zacarias Da Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____